



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Unidade Gestora.....:	07	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....:		SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade Orçamentária: .03		GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE
13		Cultura
13392		Difusão Cultural
13392200108		Mais Cultura
13392200108.2011000		PROMOÇÃO EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS
4.4.50.42.00.00.00		AUXÍLIOS

Fonte 2706 detalhamento 1098 Emenda de Daniel Trzeciak R\$ 50,000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º o superávit financeiro do exercício anterior 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 000/2025, de abertura de crédito especial para recebimento de recursos decorrentes da emenda parlamentar **202439510005-DANIEL TRZECIAK**. O qual será usado para repasse ao CTG para fins de auxílio à entidade.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos SETE dias do mês de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal